

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA 001/2022

Processo Administrativo: nº 2022/14610

Objeto: Construção do Complexo de Polícia de Redenção

Após o recebimento do recurso apresentado pela empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES, contra a aceitação da proposta da empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA. Abre-se prazo para CONTRARRAZÕES recursais, a contar da data desta publicação.

Comissão de Licitação - PC/PA

Protocolo: 857992

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2022- PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ÍTALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 934.604.572-87. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categorias: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021-CONSUP de 21.12.2021, como DOCENTE da disciplina "Análise Criminal", Turmas DPC 03, 04 e 05, com carga horária de 30 (trinta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 0101. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 16/05/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.980 de 24 de maio de 2022.

Protocolo: 857563

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 116/2022 para contratação de ÍTALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA. Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Belém/PA, 16 de maio de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.980 de 24 de maio de 2022.

Protocolo: 857564

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 609/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/09/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 111/2021-GAB/CORREGEPOL de 05/03/2021, onde apurou as denúncias referente as arbitrariedades praticadas, em tese, por policiais do município de Portel, ocorrido no dia 26/01/2021, fato este denunciado pela Sra. T.B.A., junto a DCRIF, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 111/2021-GAB/CORREGEPOL de 05/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 610/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/09/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 334/2022-GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, onde apurou as denúncias da senhora E.C.S. junto ao M.P. referente a falta de atendimento na UIPP de Ponta de Pedras para realização de B.O.P. referente a agressão sofrida pelo adolescente E.S.C. no dia 11/05/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 334/2022-GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 611/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/09/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 168/2022-GAB/CGPC de 03/05/2022, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus 840, .40PT, nº de série SEY68025, fato ocorrido nesta Capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de culpa ou dolo na conduta do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 168/2022-GAB/CGPC de 03/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome do servidor R.A.M.D., matrícula nº 57189006.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 612/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/09/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 488/2021-GAB/CORREGEPOL de 13/12/2021, em que apurou condutas, face o teor do Of. nº 169/2021-MP/PJDE de 29/11/2021 onde é informado a ausência de resposta e/ou providências a solicitação relacionada a NF nº 000517-049/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 488/2021-GAB/CORREGEPOL de 13/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 857975

PORTARIA Nº 496/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização e conclusão de diligências referente ao IPL nº 00235/2010.000698-9 (Proc. nº 0011233-54.2010.814.0006) e TCO nº 00004/2011.100234-1 (Proc. nº 0000711-42.2011.814.0943), os quais foram encaminhados à SECCIONAL DA CIDADE NOVA para o cumprimento de diligências e ficaram respectivamente 8 e 7 anos aproximadamente na unidade antes de retornar ao Poder Judiciário, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 30/08/2022;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 497/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades referente ao servidor da DEPOL de Nova Timboteua que teria, em tese, deixado de atender a requisição do PARQUET referente ao Proc. nº 0002931-43.2019.8.14.0034, tudo conforme Of. nº 294/2022-MP/PJNT de 25/08/2022 e Despacho da COINT/CGPC de 30/08/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 498/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.R.C. Mat. nº 57233665, referente a atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com as funções de policiais, praticadas contra a Sra. C.S.C.S., a qual denunciou o fato junto a DCRIF através do BOP nº 00346/2022.100356-1, fatos ocorridos nesta Capital, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 06/09/2022 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil